

REGULAMENTO

A DECO e o .PT promovem a 11.ª edição do Sitestar.pt, uma iniciativa nacional que desafia a comunidade educativa à criação de sites em .pt com conteúdos digitais em português, durante o ano letivo de 2023/2024.

Mais que um apelo à criatividade e ao empreendedorismo, o desafio Sitestar.pt convida a comunidade a desenvolver conteúdos relevantes sobre atividades e ideias dos jovens e dos seus estabelecimentos de ensino.

Com o desafio Sitestar.pt os jovens têm a oportunidade de participar ativamente no desenvolvimento da internet e, enquanto autores e criadores, a respeitar a propriedade intelectual, cumprindo as regras de segurança e privacidade no mundo digital.

DESTINATÁRIOS

O desafio Sitestar.pt está aberto aos estabelecimentos de ensino públicos e privados de Portugal Continental e Regiões Autónomas, bem como a organizações ou entidades que desenvolvem projetos em contexto de educação informal, desde que aderentes à rede DECOJovem ¹, assim como a Escolas Portuguesas no Estrangeiro: Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Macau e Timor-Leste.

Assim, podem concorrer equipas de alunos e jovens pertencentes aos seguintes escalões:

Escalão 1 | Alunos com idades entre os 12 e os 14 anos a frequentar o 7º, 8º ou o 9º ano letivos.

Escalão 2 | Alunos com idades entre os 15 e os 18 anos a frequentar o ensino secundário regular, profissional e de aprendizagem.

Serão aceites equipas de jovens que se encontrem envolvidos em organizações que desenvolvem atividades de cidadania em contexto de educação informal.

CATEGORIAS

Os alunos do Escalão 1 e Escalão 2 poderão desenvolver sites sobre atividades e projetos nos quais se encontram diretamente envolvidos e que se enquadrem dentro das seguintes categorias:

Categoria 1 | Escola mais digital

Esta categoria contempla a criação de sites de projetos educativos das escolas, sobre áreas de conhecimento ou de cidadania e atividades específicas na escola, cujos alunos estão envolvidos.

Exemplos:

Sites de trabalhos e projetos das disciplinas;

¹ A DECOJovem é um projeto gratuito promovido pela DECO, dirigido às escolas do ensino básico, secundário, vocacional e profissional, alunos e professores, enquanto estrutura de apoio, fonte de informação e formação, centro de recursos e um sítio para divulgar os projetos na área da Educação do Consumidor.

Sites de clubes escolares;
Sites dos media na escola (jornal on-line, rádios e canais de televisão);
Sites oficiais das Associações de Estudantes;
Sites de atividades de sustentabilidade ambiental na escola;
Sites sobre consumo sustentável.

Categoria 2 | Com Talento faz a diferença

Esta categoria contempla a criação de sites nas mais diversas atividades que as equipas se encontrem envolvidas como sejam, atividades de expressão artística e desportivas em que os jovens participem e que pretendem promover e iniciativas de voluntariado e inclusão social onde os jovens tenham uma participação ativa e se encontrem envolvidos a partir da escola ou na sua comunidade.

Exemplos:

Sites de expressão artística e musical;
Sites sobre grupos de teatro, pintura, entre outros;
Sites de divulgação de bandas de música;
Sites de atividades desportivas;
Sites sobre ações de voluntariado e de inclusão social;
Sites de atividades de sustentabilidade ambiental.

FORMAÇÃO DE EQUIPAS

A formação das equipas deverá obedecer às seguintes regras:

- Cada equipa pode integrar até um máximo de 3 alunos do mesmo escalão e um professor/tutor que ficará responsável pela inscrição e acompanhamento da equipa;
- Aceita-se a participação de várias equipas do mesmo estabelecimento de ensino, podendo um mesmo professor inscrever-se com mais do que uma equipa;
- Cada equipa do escalão 1 e escalão 2 poderá submeter um ou mais trabalhos, desde que em categorias diferentes.

FASES DO SITESTAR.PT

FASE 1 – APRESENTAÇÃO DA IDEIA DE SITE

Até 15 de dezembro de 2023

O professor responsável deverá inscrever e submeter a participação da(s) equipa(s) em www.escolas.decojovem.pt até **15 de dezembro de 2023**. Todas as propostas submetidas serão analisadas e validadas pelo Júri.

O resultado será publicado, em www.sitestar.pt e em www.decojovem.pt, no dia **08 de janeiro de 2023**.

Por cada proposta validada, a equipa receberá um voucher 3em1 para construir o site, que será entregue até dia **12 de janeiro de 2024** e que inclui:

- um domínio .pt

- uma ferramenta de criação de site e alojamento
- endereço de correio eletrónico

Os serviços aqui compreendidos, designadamente o tipo de ferramentas de criação de sites, são os descritos em 3em1.pt e são gratuitos pelo prazo de 12 meses.

FASE 2 – DESENVOLVIMENTO DA IDEIA E CONSTRUÇÃO DO SITE

Até 12 de abril de 2024

A partir do momento em que as equipas dispõem do voucher 3em1, devem iniciar a construção do site, de acordo com a proposta apresentada e validada. Todos os sites terão que estar concluídos até **12 de abril de 2024** e, até essa data, o professor responsável pela(s) equipa(s) deverá aceder à Área do Professor (www.escolas.decojovem.pt) e submeter o link do vídeo de apresentação do site (link do YouTube) e o link do site construído.

- a) A divulgação do vídeo na plataforma YouTube é alheia à DECO, sendo da responsabilidade dos seus autores ou do professor responsável pela equipa. A DECO limitar-se-á a permitir a divulgação do link de acesso ao vídeo, não sendo responsável pelo seu armazenamento ou tratamento.
- b) A organização reserva-se o direito de desativar de imediato e sem pré-aviso, todos os bens e serviços associados ao voucher, caso os participantes não concluem o seu trabalho nos prazos estipulados ou não respeitem o definido na Ficha de Participação.
- c) Os sites serão selecionados pelo Júri, de acordo com os critérios de avaliação definidos neste regulamento.
- d) As equipas selecionadas serão, posteriormente, convidadas a participar na cerimónia de entrega de prémios, no dia **14 de maio 2024 (data a confirmar)**.
- e) As Equipas do Escalão 1 serão premiadas com o 1.º, 2.º e 3.º lugares, por cada categoria.
- f) As Equipas do Escalão 2 serão premiadas com 1.º, 2.º e 3.º lugares, por cada categoria.

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA EQUIPA

Até 15 de dezembro de 2023

Inscrição

O professor responsável por cada equipa deve aceder à Plataforma da DECOJovem, em www.escolas.decojovem.pt, e seguir os seguintes passos:

1. Registrar a sua escola/organização na plataforma DECOJovem, caso esta não pertença à rede de escolas DECOJovem e registar-se como professor.
2. Iniciar sessão na plataforma (inserção do username e password) e aceder à área SITESTAR.PT 11.
3. Obter o consentimento dos pais ou tutores de menores para comunicar os dados pessoais dos alunos, no formulário de registo de atividade. Esta minuta é disponibilizada na ficha de inscrição da iniciativa.
4. Adicionar a(s) equipa(s) de alunos a participar na atividade em EQUIPAS, identificando todos os elementos (nome, idade, nível de ensino, turma, ano escolaridade).

5. Aceitar o REGULAMENTO DA ATIVIDADE, os TERMOS E CONDIÇÕES e a POLÍTICA DE PRIVACIDADE da DECOJovem.

A realização da inscrição na atividade [SiteStar.pt 11](#) implica o conhecimento e aceitação integral dos presentes termos e condições. Nesse pressuposto, na sequência da inscrição, o professor responsável compromete-se a concluir a participação, submetendo o(s) site(s) e vídeo(s) de apresentação à apreciação do júri, de acordo com as regras e prazos definidos no presente regulamento.

Participação

Após a inscrição das equipas, o professor responsável deve aceder à Plataforma da DECOJovem, em www.escolas.decojovem.pt, e seguir os seguintes passos:

Aceder a PARTICIPAÇÃO e preencher uma NOVA PARTICIPAÇÃO para cada um dos sites a submeter à avaliação indicando os seguintes dados:

- 1) Título do site;
- 2) Endereço pretendido - .pt;
- 3) Equipa;
- 4) Categoria em que participa;
- 5) Objetivos do projeto;
- 6) Descrição dos conteúdos;
- 7) Estrutura base do site;
- 8) Vídeo de apresentação do site (pitch 3 m);
- 9) Endereço final do site construído.

Nota: Os campos 10) Vídeo de apresentação do site e 11) Endereço final do site construído só serão preenchidos pelas equipas validadas para a Fase 2 da atividade.

A ficha de participação tem como objetivo facilitar o planeamento e organização do trabalho a desenvolver pelas equipas e deve ser explicativa de cada site que se pretende construir e submeter para apreciação do júri. O seu preenchimento integral é obrigatório e será objeto de avaliação.

PRODUÇÃO DO SITE E DO VÍDEO

Até 12 de abril de 2024

O vídeo e o site deverão ser executados pelos alunos, com o acompanhamento do professor responsável, de acordo com as seguintes regras:

1. O site deve ser construído pela equipa, de acordo com a ficha de participação submetida e validada pelo Júri da atividade na Fase 1;
2. O vídeo tem como objetivo apresentar sumariamente o site construído pela equipa;
3. No vídeo de apresentação do site deve constar obrigatoriamente uma FICHA TÉCNICA, com a identificação da escola, do nome da equipa e do link do site, assim como os nomes do professor e alunos responsáveis pelo mesmo;

4. O vídeo deve ter a duração máxima de 1:00 minuto, incluindo o template, disponível em www.sitestar.pt/recursos;
5. O vídeo deve ser publicado no YouTube;
6. O professor responsável deve aceder à Ficha de Participação da equipa e colocar o link do YouTube do vídeo de apresentação do site;
7. Após todos os campos estarem preenchidos na Ficha de Participação, o professor responsável deverá SUBMETER o trabalho final para apreciação do júri;
8. A partir do dia **13 de abril de 2024** será criado um álbum no Facebook da DECOJovem com o pitch de cada site e o respetivo link. As partilhas e reações terão um peso na avaliação final.

A divulgação do vídeo na plataforma YouTube é alheia à DECO, sendo da responsabilidade dos seus autores ou do professor responsável pela equipa. A DECO limitar-se-á a permitir a divulgação do link de acesso ao vídeo, não sendo responsável pelo seu armazenamento ou tratamento.

MATERIAIS DE APOIO

Site www.sitestar.pt.

JÚRI DA ATIVIDADE

Tutorial de utilização do voucher 3em1 para construção do site.

FASE 1

Serão validadas as propostas de ideias de sites apresentadas, que receberão um voucher 3em1 para construção do site.

O júri será composto por representantes do .PT e da DECO

FASE 2

Os prémios do Sitestar.pt 11 serão atribuídos por um júri constituído por entidades e personalidades na área da educação para os media e tecnologia, sendo o mesmo presidido pela DECO.

O júri será composto por representantes das entidades: Associação DNS.PT (**.PT**); **DECO** – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor; **DGE** – Direção-Geral da Educação, **DGC** – Direção Geral do Consumidor, **IGAC** – Inspeção Geral das Atividades Económicas; **INPI** – Instituto Nacional da Propriedade Industrial; **PNL2027** - Plano Nacional de Leitura 2027, **RBE** – Rede de Bibliotecas Escolares, **ANPRI** – Associação Nacional de Professores de Informática

As decisões do júri são definitivas e não podem ser alvo de recurso.

Ao júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso a qualidade dos sites submetidos não seja considerada satisfatória ou não sirva os objetivos do projeto.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos sites submetidos terá em conta os seguintes critérios de avaliação.

- Criatividade e originalidade do site (40%);
- Qualidade e execução técnica do site (40%);
- Qualidade do vídeo de apresentação do site (10%);
- Número de reações e partilhas do website (10%).

Fatores de exclusão:

Os sites que não respeitem os Direitos de Propriedade Intelectual e que não manifestem preocupação pelo cumprimento das regras aplicáveis em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais. As equipas que verifiquem o incumprimento do regulamento do Sitestar.pt 11.

PRÉMIOS

As equipas vencedoras em cada categoria e por escalão, serão premiadas do seguinte modo:

- 1.º lugar – equipamento tecnológico no valor aproximado de €300 para cada elemento da equipa
- 2.º lugar – equipamento tecnológico no valor aproximado de €200 para cada elemento da equipa
- 3.º lugar – equipamento tecnológico no valor aproximado de €100 para cada elemento da equipa

O professor que acompanha e é responsável por cada uma das equipas premiadas terá um prémio ainda por definir, mas cujo valor aproximado varia entre os €150, €100 ou €75 consoante a respetiva equipa fique em 1.º, 2.º ou 3.º lugar. O mesmo professor não poderá receber mais do que um prémio.

DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os vencedores do Sitestar.pt 11 serão divulgados no evento a realizar-se no dia **14 de maio de 2024 (data a confirmar)**.

DIREITOS SOBRE OS TRABALHOS REALIZADOS

Considera-se que, no ato de inscrição, os participantes aceitam todas as condições expressas no regulamento desta atividade.

Todos os conteúdos, vídeos ou imagens inseridas no site da DECOJovem ou em www.sitestar.pt, assim como nos sites construídos pelos participantes são da inteira responsabilidade dos mesmos, excluindo-se qualquer responsabilidade da DECO nesse âmbito.

Considera-se que, ao aceitarem o presente regulamento no ato de inscrição e ao tornarem público o vídeo com que participam – divulgando-o no YouTube e nas plataformas que entenderem – os autores permitem à DECO a divulgação dos links para os locais em que publicaram os seus trabalhos, renunciando a qualquer compensação financeira ou outra que disso pudesse resultar.

Os participantes mantêm o direito de serem considerados os autores dos trabalhos apresentados. Sempre que a DECO divulgar o link de acesso aos vídeos, os participantes serão identificados como autores do respetivo trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na atividade Sitestar.pt 11 implica a concordância com os termos do presente regulamento.

A DECO e o .PT reservam-se o direito de divulgar o link de acesso a qualquer um dos vídeos submetidos a avaliação da atividade, fazendo sempre a identificação dos autores.

A DECO e o .PT reservam-se ainda o direito de divulgar pelos meios que entendam aplicáveis os trabalhos produzidos, assim como os nomes e escola de origem dos respetivos autores.

A DECO e o .PT reservam o direito de alterar as condições do regulamento tornando-se aquelas efetivas após a sua divulgação em www.decojovem.pt e em www.sitestar.pt. Estas medidas serão sempre de carácter excecional e serão alvo de aviso prévio a todos os participantes registados na atividade, via e-mail.

Todos os casos omissos no presente regulamento serão devidamente apreciados pela DECO e pelo .PT e as suas decisões serão definitivas.

A presente atividade não constitui qualquer tipo de modalidade de jogos de fortuna ou azar, não estando a atribuição dos prémios dependente da sorte.

INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Quaisquer dúvidas respeitantes ao Sitestar.pt 11 podem ser esclarecidas junto da DECO, através dos contactos das equipas da DECOJovem decojovem@deco.pt.

Todas as informações referentes à atividade estão disponíveis no site da iniciativa em www.sitestar.pt e em www.decojovem.pt.